



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Agronomia (CEAG/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 346
Decisão da CEAG	Nº 05/2018	
Referência	Processos nºs 1073142/2017; 1076773/2017; 1077393/2017; 1078451/2017; 1079473/2018.	
Interessados:	Vanderlucia Almeida de Matos Figueiredo; Alan Fernandes de Moraes - ME; Agroflora Engenharia Ambiental Ltda; Lajão Comércio Agrícola MS Ltda - EPP; PALMASPB Produção e Comércio de Sementes Ltda – ME.	

EMENTA: Aprova a Homologação dos Registros de Empresas no âmbito deste Conselho.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Agronomia Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 346, apreciando os **Processos Nºs** 1073142/2017; 1076773/2017; 1077393/2017; 1078451/2017; 1079473/2018, que tratam sobre solicitação de registro de empresa no âmbito deste Conselho, e; **considerando** que as empresas apresentaram documentação em atendimento a legislação de que trata a matéria; **considerando** o parecer exarado pelo Coordenador da Câmara Especializada de Agronomia “ad referendum”, dentro das prerrogativas conferidas pelo Regimento Interno deste Conselho; **considerando** o atendimento do que ficou estabelecido através da Decisão Plenária Nº 008/2001 do CREA/PB, **DECIDIU** aprovar por unanimidade a homologação “ad referendum” que trata sobre os **Registros das Empresas:** 1073142/2017 - Vanderlucia Almeida de Matos Figueiredo; 1076773/2017 - Alan Fernandes de Moraes – ME; 1077393/2017 - Agroflora Engenharia Ambiental Ltda – ME; 1078451/2017 - Lajão Comércio Agrícola MS Ltda – EPP; 1079473/2018 - PALMASPB Produção e Comércio de Sementes Ltda – ME. Coordenou a sessão o Senhor Eng. Agrônomo João Alberto Silveira de Souza, estiveram presentes os Senhores Conselheiros: Aderaldo Luiz de Lima (SENGE-PB), Roberto Wagner Cavalcanti Raposo (UFPB), Jogerson Pinto Gomes Pereira (UFCG), Martinho Ramalho de Melo (CEP-PB), Sérgio Barbosa de Almeida (AEA-PB) e a Representante do Plenário na Câmara Eng^a Civil Suenec da Silva Barros.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 12 de março de 2018.

Eng. Agrônomo João Alberto Silveira de Souza
Coordenador da CEAG – CREA/PB
(Documento assinado eletronicamente)